



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO
CAMPUS AVANÇADO IPAMERI

EDITAL ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL Nº 01/2018

Os candidatos DEFERIDOS segundo o *Resultado Final do EDITAL DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL Nº 01/2018*, deverão comparecer a reunião no dia **15/03/2018 às 19:30hrs**, no Campus Avançado Ipameri nas **Salas 03 e 04 do Bloco D**, para que seja assinado o Termo de Compromisso e Adesão dos auxílios.

11. DA CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS

11.1 O estudante selecionado terá acesso à Política de Assistência Estudantil, somente após a assinatura do Termo de Compromisso e Adesão. Essa assinatura acontecerá em reunião com a Comissão de Seleção, no dia 15/03/2018.

§ 1º **A presença na reunião é obrigatória** e nessa ocasião o estudante selecionado deverá entregar xérox de CPF e comprovante de conta bancária **no nome do titular do benefício** (contas bancárias em nome de terceiros não serão aceitas).

§ 2º Em caso de estudante menor de 18 anos o responsável deverá assinar a documentação.

§ 3º A conta apresentada deverá ser preferencialmente do tipo **conta-corrente ou poupança**.

11.2 O pagamento das bolsas será efetuado de maneira retroativa a partir do mês de fevereiro, finalizando em novembro de 2018.

11.3 Será considerado desistente o estudante que não comparecer à reunião para assinatura do Termo de Compromisso e Adesão na data estabelecida neste Edital.

Para o auxílio-transporte (municipal e intermunicipal) deverão também trazer a comprovação de pagamento do transporte dos meses de fevereiro e março (recibo* original e xerox).

***No recibo deverá constar o valor pago, mês de pagamento, nome completo do aluno e CNPJ/CPF do responsável pela empresa.**